CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETÁRIO: MASSAO OGAWA

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e vinte e oito minutos, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária de dois mil e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - Projeto de Lei n° 109/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de área para empresa com atividade industrial no Distrito Industrial. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era ao da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei n° 110/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal n°. 3.662/2003, que denomina o Centro de Eventos. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era ao da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei n° 111/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a alienar o imóvel que especifica, através de licitação na modalidade Concorrência Pública. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era ao da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por maioria de votos, com sete votos favoráveis e um contrário. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quinze de setembro de dois mil e oito.-.

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente

MASSAO OGAWA
Secretário

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br